

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 060/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, domiciliado e residente em Belém/PA, e a empresa **TCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ/MF nº 14.311.143/0001-29, com sede na Rua Jeronimo Pimentel, 141 - Umarizal - Belém / Pará, CEP 66.055-000, telefone (91) 3038-2755, contratostcar@outlook.com, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada por **LEONARDO COSTA HOUAT**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo SIP nº **8135/2024**, fica alterada a Cláusula Décima Primeira do contrato que trata DO REAJUSTE. O mencionado instrumento contratual, cujo **objeto** é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2023-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **reajustado** o valor do contrato em 4,155760% referente à variação do índice IGP-DI, no período de **08/2023** a **07/2024**, publicado e divulgado pela **Fundação Getúlio Vargas**, após a devida negociação, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade Mensal de Veículos	Preço Unitário Mensal por Veículo	Preço Unitário Mensal Reajustado	Preço Mensal Reajustado
2	Locação de veículo TIPO II (SEDAN MÉDIO) Macrorregião: BELÉM (Belém I e Belém II): MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/ VIRTUS TSI 116 CV	10	R\$ 2.507,20	R\$ 2.611,39	R\$ 26.113,90

2.1.1. O valor mensal reajustado é de **R\$26.113,90** (vinte e seis mil, cento e treze reais e noventa centavos), a **contar de 29/08/2024**.

2.1.2. O **Contratado** deverá ajustar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

2.2. Fica **alterado** o subitem 11.1.4. na Cláusula Décima Primeira do contrato, que trata do reajuste, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“11.1.4. O valor reajustado será concedido a cada 12 meses contados a partir da data da proposta e observados os itens anteriores.”

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas e Locomoção, 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários, 02 500 000 01 - Recursos Ordinários - Superávit.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 10 de abril de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Contratado

Testemunhas:

1) _____

2) _____